



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 0016863357/2023 - SES.UAF.ACM

Joinville, 09 de maio de 2023.

À SAP.LCT

Em atendimento a Informação SAP.LCT (SEI nº 0015821444), encaminhamos as informações acerca da análise das amostras encaminhadas pela empresa Henrique de Oliveira Prado para o lote 3, itens 5 e 6:

A amostras para o item 5, tiras reagentes atenderam as exigências do edital.

Na análise do equipamento glicosímetro, item 6, verificou-se que este realizou as leituras e emitiu os sons descritos no edital.

Na análise do sistema de transmissão dos dados para o computador pela área de TI da Secretaria da Saúde, não foi possível finalizar tal procedimento; em consulta ao portal do fabricante, através do endereço <https://www.accu-chek.com.br/apps-sofwares> constatou-se as seguintes possibilidades de gerenciamento de dados:

Accu-ChekConnect Online- Que realiza o envio dos dados glicêmicos para a nuvem, e que não atende as necessidades desta Secretaria da Saúde e ao exigido no edital;

Accu-ChekConnect App- Aplicativo para uso em celular/smartphone, que também não atende as necessidades desta Secretaria, visto que muitos pacientes atendidos não possuem celular;

Accu-Chek360- Sistema de transferência dos dados da glicemia que exige a utilização de leituras de infravermelho não ofertado pela licitante e nem previsto no edital;

Accu-ChekSmart Pix- Dispositivo que transfere os resultados dos monitores; este dispositivo não foi ofertado pela licitante na proposta e não foi previsto no edital;

mySugr app- Aplicativo para uso em celular/smartphone; tal opção também não atende as necessidades desta Secretaria, visto que muitos pacientes atendidos não possuem celular;

Em consulta ao manual documento "instruções de uso" apresentado pela empresa e constante no documento SEI 0015779423, também não identificamos orientações acerca de tal exigência do edital.

Frente ao exposto, solicitamos que a empresa apresente comprovação de que o equipamento ofertado atende a exigência do edital, com o envio de informações/orientações (passo a passo) para a transmissão dos resultados para o armazenamento local no computador, sem a necessidade de uso de internet e/ou armazenamento em "nuvem".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 09/05/2023, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016863357** e o código CRC **F23843FA**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.173174-2

0016863357v13